

EDITAL

(ao abrigo dos n.ºs 1 e 4, do artigo 13.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

-----Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Vice – Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das suas competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2017.-----

-----Faz saber através do presente EDITAL, em cumprimento do seu despacho proferido em 22 de abril de 2019, e nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que foi solicitado pela Sonae Arauco Portugal S.A. / Somit Imobiliária, S.A., a alteração ao alvará do loteamento n.º 5/2005, em nome de Siaf Imobiliária,S.A.-----

-----Para o efeito do disposto nos n.ºs 2 e 3, do citado artigo 27.º, fica o proprietário do lote constante do referido alvará de loteamento notificado para se pronunciar por escrito sobre a alteração indicada, no prazo de dez dias úteis, bem como AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO, que está aberto o período de consulta pública, pelo mesmo prazo.-----

-----O processo n.º 22/2004/9, estará disponível para consulta no Sector de informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (SIGGUP), da Câmara Municipal de Mangualde, às terças-feiras e sextas-feiras das 9:30 h às 12:00 h e das 14h00 às 16h00.-----

Paços do Município de Mangualde, de 16 de Maio de 2019

O Vice - Presidente da Câmara,



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)